CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1338/73 PARECER CEE Nº 1797/73

Aprovado por Deliberação de 19/9/73

INTERESSADO - PETER ALEXANDER RACY
ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira

HISTÓRICO - Peter Alexander Racy, filho de Eric Alexander Racy e dona Nelly Amy Racy, nascido em São Paulo, aos 6 de março de 1958, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Bela Cintra nº 1491, solicita, deste Colegiado, a apreciação de seus estudos realizados na Escola Britânica de São Paulo.

O histórico escolar do requerente é o que segue:

1) curso "Júnior" em cinco anos, na referida escola, em cujo currículo constam as matérias do núcleo comum, em todos os anos cursados;

2) curso ginasial com quatro séries, com todas as disciplinas do currículo pleno de nosso sistema de ensino; o aluno acaba de cursar a última série do ginásio, com aproveitamento.

Deseja no momento, autorização para matricular-se na 1ª série do ensino de 2º grau, apresentando a documentação escolar necessária.

FUNDAMENTAÇÃO - A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei 4024/61, na Resolução CEE nº 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Peter Alexander Racy, a nível de conclusão da 8ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 13 de julho de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1973.

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente

Aprovado, na 511ª sessão plenária, hoje realizada.
O Cons. Alpínolo Lopes Casali apresentou Declaração de Voto.
Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1973.

a) Cons. Rev. JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do C.E.E.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Vencido se se tratar de escola à margem do sistema de ensino de São Paulo. Artigo 176 da Constituição Federal. Artigo 1º da Lei federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1973.

a) Cons. ALPÍNOLO LOPES CASALI